



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 22 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação da comissão para elaboração da proposta para o Regime Disciplinar Discente do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do *Campus Sabará* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 566 A de 10 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão que irá elaborar e propor o Regimento Disciplinar Discente do IFMG *Campus Sabará*, sob a presidência da Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, servidora Ludmila Nogueira Murta.

- Aline Campos Figueiredo
- Carlos Alexandre Silva
- Daniel Neves Rocha
- Débora Silva Veloso
- Diego Oliveira Miranda
- Jamile Lenhaus Detoni Cipriano
- Joana Dark Pimentel
- Renato Miranda

Art. 2º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após o evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora-Geral *Pro-Tempore* do *Campus Sabará* do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.